



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ
“Gestão Cidadania e Disciplina”
Reconhecida Utilidade Pública Belém: Lei nº 9.527, de 16 Dez 2019

PORTARIA Nº 08/2020

MEMBROS DE COMISSÃO ELEITORAL – Nomeação

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ, conforme disposto no item V, Art 37, do Estatuto da Federação Paraense de Judô, de 11 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art 1º - Ficam NOMEADOS os seguintes Membros de Comissão Eleitoral previsto no Edital 03/2020, de 10 Ago 2020, para eleição da Comissão Ética a ser realizado no dia 12 Set 2020 - sábado, às 14h, a ser realizada no Auditório da UNAMA Parque Shopping Belém, situado na Unnamed Road, Parque Verde, Belém – PA.

Comissão Eleitoral

1. Adaelson Souza dos Santos – 6º Dan
2. Afonso Arinos de Almeida Lins Filho
3. Carlos Renato Nascimento das Neves

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, PA, 10 de agosto de 2020.

ALCINDO RABELO CAMPOS
Presidente da FPAJU
“Gestão Cidadania e Disciplina”